



Matosinhos
Câmara Municipal
Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pela Ex.ª Sra. Vereadora Dr.ª Joana Felício, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 29/2013 de 14 de Outubro, dirigindo a **Miguel Carlos Dias Cunha Pinto, sendo a última morada conhecida na Rua Oliva Teles, 1171, Bloco 2 - 4.º Dto - Centro - São Félix da Marinha, no processo administrativo com o Edoc/2014/37634**, com o seguinte conteúdo:

-----“Decorrido o prazo estabelecido no nosso ofício registado sob o número 1268 de 15/01/2016, relativo ao imóvel sito na Rua D. Frei Martins Fagundes, n.ºs 81/91 - Leça do Balio, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual o requerido é coproprietário, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 18/04/2016, o imóvel não foi limpo.-----

Assim, e por meu Despacho de 22/06/2016, notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário do terreno, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.”-----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citado o interessado acima identificado com paradeiro incerto.-----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)